CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO №36/2010

Sula das Sessões 8 FEV ?

Considerando que o direito de ir e vir é constitucionalmente previsto em nossa Legislação Pátria;

Considerando que em nossa cidade, é visível a dificuldade de locomoção pelas ruas da cidade, das pessoas idosas, deficientes de ambulatoriais, gestantes, mães com carrinhos de bebês, etc., devido a ausência nas ruas e avenidas de acessos próprios para essa finalidade;

Considerando que a Administração poderia nomear uma equipe para, especificamente, após um prévio estudo nas ruas e avenidas, para se aferir onde devem ser construídos esses acessos;

Considerando que a cidade de Campinas possui uma equipe própria para desenvolver tais serviços, onde a Administração poderia buscar subsídios.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de formar uma equipe especialmente para construir nas ruas e avenidas da cidade, o acesso necessário junto ao passeio público para os portadores de necessidades especiais (cadeirantes), bem assim, idosos, gestantes, mães com carrinho de bebê, etc., buscando subsídios na cidade de Campinas, se entender necessário, pois existe equipe destinada para promover esses trabalhos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador